



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS**  
Autos nº 0004132-12.2021.8.16.0045

**COOPERATIVA DE CREDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE**, já qualificada nos autos em epígrafe que move contra **MACEDO E MACEDO EMBALAGENS LTDA**, também qualificado(a), vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu(s) procurador(es) judicial(is), advogado(s) ao final assinado(s), manifestar e requerer o que segue:

1. De acordo com a pesquisa feita na Tabela FIPE (anexo), o valor médio de mercado do veículo penhorado é de **R\$ 8.677,00 (oito mil e seiscentos e setenta e sete reais)**.
2. Requer, portanto, a intimação do executado para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar a penhora e a avaliação (art. 525, §11, do CPC).

Termos em que,  
Respeitosamente,  
Pede deferimento.  
Arapongas/PR, 11 de março de 2026.

**Frederico Rodrigues de Araujo**  
OAB/PR nº 42.540  
OAB/MS nº 29.789-A

**Ana Carolina Vidoto G. Rosa**  
OAB/PR nº 101.438